



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, de 15 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, alínea a) inciso III do art. 19, e

Considerando que tradicionalmente, todos os órgãos públicos decretam ponto facultativo de trabalho na véspera do Dia de Tiradentes, resolve:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo (não haverá expediente) na Câmara Municipal no dia 20 (segunda-feira) de abril de 2015.

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no próximo dia 22 (quarta-feira) de abril de 2014, inclusive com a realização da 78ª Sessão Ordinária, tendo como pauta na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 03/2015, do Prefeito Municipal, alterando dispositivos da Lei que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de abril
de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente